



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Igaratá

ANO 01 – IGARATÁ, 23 DE NOVEMBRO DE 2017 – EDIÇÃO 045

CRIADO ATRAVÉS DA LEI NO 1.883 DE 06 DE ABRIL DE 2017

ADMINISTRAÇÃO DIRETA DECRETOS

DECRETO Nº 051 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências”

CELSO FORTES PALAU, Prefeito Municipal de Igaratá, nos usos das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 04 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Todas as Secretarias voltam a funcionar normalmente no dia 06 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Não se aplica o ponto facultativo para as atividades essenciais e ininterruptas, permanecendo o horário de trabalho normal e regulamentar, devendo a remuneração destas atividades ocorrer mediante pagamento de H.E.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratá, 21 de novembro de 2017.

CELSO FORTES PALAU

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra

JUCIMARA RIBEIRO DE BRITO

Secretária

DEPARTAMENTOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47-A/2017 – PROC. ADM. Nº 2106/2017
- REPETIÇÃO

OBJETO: Contratação de gráfica para prestação de serviços de confecção e impres-

são dos livros de contos e das cartilhas contendo a história de Igaratá.

Abertura e Credenciamento: 11/12/2017 – 10h00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48-A/2017 – PROC. ADM. Nº 2128/2017 - REPETIÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada (Postos de Combustíveis) para o fornecimento, de forma contínua, de combustíveis (Diesel S 10) para abastecimento dos veículos oficiais pertencentes à frota do Executivo Municipal.

Abertura e Credenciamento: 11/12/2017 – 15h00

Local: sala de licitações da Prefeitura de Igaratá, sita a av. Benedito Rodrigues de Freitas, nº 330, Centro.

Os editais e anexos estão disponíveis no site www.igarata.sp.gov.br

Igaratá, 22 de novembro de 2017.
Fátima Madalena Andrade Prianti
Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ



ACESSE
WWW.IGARATA.SP.GOV.BR

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Igaratá

Criado através da Lei no 1.883 de 06 de abril de 2017

Expediente

Publicação Digital de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Igaratá

Prefeito Municipal: Dr. Celso Fortes Palau

Secretária: Jucimara Ribeiro Brito

Assessoria de Imprensa:

Jornalista Responsável: Roberto Drumond Mello Silva – MTb 051 - DRT 31697/70 (MG)



**PREFEITURA
DE
IGARATÁ**